



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 – Edição 906 – Lei 1353/2019

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, informa que estará realizando contratação por meio de dispensa pelo valor, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, para contratação de empresa para aquisição de tintas para pintura e revitalização das calçadas das escolas da rede municipal de ensino. Dessa forma, a Administração Municipal está recebendo propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente na Prefeitura Municipal de Estrela Velha, ou através do e-mail: licitaev@terra.com.br., Estrela Velha (RS), 21 de janeiro de 2026.

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026**

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de contratação de instituição especializada para organização, planejamento, execução e conclusão de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva do Município de Estrela Velha/RS, conforme detalhamento constante no Termo de Referência devidamente aprovado.

A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que se trata de instituição brasileira sem fins lucrativos, com finalidade estatutária voltada ao desenvolvimento institucional, detentora de inquestionável reputação ética e profissional, além de comprovada capacidade técnica para execução do objeto.

Constam dos autos o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a Proposta Comercial, a justificativa de preços, a indicação de gestor e fiscal do contrato, bem como o Parecer Jurídico, que conclui pela viabilidade jurídica da contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, restando o processo regularmente instruído.

Diante do exposto, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 006/2026, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e AUTORIZO a contratação da FUNDATEC – Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, para a execução integral do Concurso Público do Município de Estrela Velha/RS, pelo valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para até 600 (seiscentos) candidatos inscritos, acrescido do valor unitário de R\$ 106,92 (cento e seis reais e noventa e dois centavos) por candidato excedente, conforme condições estabelecidas na proposta e no Termo de Referência.

Determino, ainda, o regular prosseguimento do feito, com a formalização do respectivo contrato, a publicação do extrato legal e o acompanhamento da execução contratual pela Gestora e Fiscal designados, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

Estrela Velha/RS, 21 de janeiro de 2026.



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

---

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 – Edição 906 – Lei 1353/2019

ALEXANDER CASTILHOS

Prefeito Municipal

Município de Estrela Velha/RS